



ORGANIZAÇÃO
E TRABALHO
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

LEI N.º147/2005

DE 22 DE DEZEMBRO/2005.

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Apoio à Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins, (AAJEST).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Apoio à Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revoga-se, as disposições me contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 12 (doze) dias do mês de Dezembro de 2005.


RAIMUNDO BORGES DA SILVA
Presidente da Câmara

